



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 111/2012

*"Dispõe sobre reajuste tarifário do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Municipal, aprovado pela Comissão Especial para análise e parecer sobre o estudo tarifário do Sistema de Transporte Urbano de Várzea Grande-MT, e dá outras providências".*

**ANTONIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 12 da Lei nº. 2.194/2000;

**Considerando** as tratativas do Governo do Estado e Prefeituras de Cuiabá e Várzea Grande para unificar as datas de reajustes das tarifas, visando à organização e melhoria do transporte coletivo já para a Copa do Mundo de 2014;

**Considerando** o último reajuste monetário em dezembro de 2011;

**Considerando** que os insumos componentes da planilha de custo operacional do Transporte Coletivo Urbano sofreram aumento em seus preços e, por conseguinte foram repassados ao custo operacional;

**Considerando** que os trabalhadores do Sistema de Transporte Coletivo Urbano receberam reajustes salariais nesse período;

**Considerando** a deliberação aprovada pela Comissão Especial para análise e parecer sobre o estudo tarifário do Sistema de Transporte Urbano de Várzea Grande-MT;

**Considerando** os estudos técnicos realizados pelo Conselho Regional de Economia – CORECON-MT e a variação da inflação do período o qual concluiu que a tarifa deva ser ajustada no valor de **R\$ 3,1352**;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a nova tarifa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Várzea Grande, no valor de **R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos)**, a vigorar a partir da zero hora do dia 28 de dezembro de 2012.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

*Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande,  
27 de dezembro de 2012.*

*[Handwritten Signature]*  
**ANTONIO GONÇALO PEDROSO "MANINHO" DE BARROS**  
*Prefeito Municipal*